

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

## Expediente

ATO DO CORONEL COMANDANRE GERAL – RETIFICA, os atos publicados no MG nº 211, de 08/11/2014, alusivos às servidoras de que trata. Onde se lê: MARINA ANTUNES RAMOS FIALHO, considera-se: ANA MARINA ANTUNES RAMOS FIALHO. Onde se lê: KELLEN DE PAULA AGUILAR, considera-se: KATIA KELLEN DE PAULA AGUILAR.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 149.899-7, NATHALIA ROCHA GOECKING MARTINS, ASPM-1A, referentes ao 1º lustro, a partir de 28/01/2014; ao nº 100.925-7, JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA, PEB10-24, referentes ao: 1º lustro a partir de 31/07/1995, 2º lustro a partir de 29/07/2000, 3º lustro a partir de 28/07/2005, 4º lustro a partir de 03/08/2010; ao nº 061.296-0, ANGELA DA CPNCEICAO MACHADO, AAPM-1D, referentes ao 7º lustro, a partir de 22/07/2013; ao nº 144.808-3, FABIO MARCIO DA SILVA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/01/2013.

RETIFICAÇÃO - Considerando que durante o fechamento da pasta funcional da servidora civil nº 092.011-6, ALZIRA MACHADO FRANCA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIOS: Onde se Lê: 1º QQ a partir de 01/03/91, e 2º QQ a partir de 01/03/93, BI 13, de 25/03/91; 3º QQ a partir de 01/11/95, BI 46, de 13/11/95; 4º QQ a partir de 01/11/00, BGPM 37, de 28/06/01; 5º QQ a partir de 05/09/05, BI 36, 07/10/11; 6º QQ e Adicional Trintênio a partir de 17/09/10, BGPM 98, de 29/12/11. Considera-se: 1º QQ a partir de 27/11/90; 2º QQ a partir de 15/12/93; 3º QQ a partir de 15/09/95; 4º QQ a partir de 13/09/00; 5º QQ a partir de 12/09/05; 6º QQ a partir de 11/09/2010 e Adicional Trintênio a partir de 09/05/2010. BIÊNIOS: Onde se Lê: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Biênio a partir de 18/06/95, BI 24, de 11/06/01; 6º Biênio a partir de 17/06/97, e 7º Biênio a partir de 20/06/89, BI 26, de 24/06/2002; 8º Biênio a partir de 03/08/2001, 9º Biênio a partir de 08/08/2003 e 10º Biênio a partir de 17/07/06. Considera-se: 1º Biênio a partir de 06/05/89; 2º Biênio a partir de 27/11/90; 3º Biênio a partir de 03/06/91; 4º Biênio a partir de 02/06/93; 5º Biênio a partir de 30/06/95; 6º Biênio a partir de 29/06/97; 7º Biênio a partir de 01/07/99; 8º Biênio a partir de 26/07/01; 9º Biênio a partir de 30/07/03; 10º Biênio a partir de 28/07/05.

RETIFICA, o ato publicado no MG nº 207, de 04/11/2014, alusivo à servidora nº 129.015-4, HELOISA HELENA FELICIO. “Onde se lê: 2º biêno a partir de 05/02/05, leia-se a partir de 05/02/07”. Considera-se: “Onde se lê: 2º biêno a partir de 01/04/05, leia-se a partir de 05/02/07”.

RETIFICA, o ato publicado no MG nº 207, de 04/11/2014, alusivo à servidora nº 061.337-2, MARIA JULIA DE ALMEIDA. “Onde se lê: 5º lustro a partir de 24/07/09, leia-se a partir de 04/10/03”. Considera-se: “Onde se lê: 5º lustro a partir de 25/09/03, leia-se a partir de 04/10/03”.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/Argentino Madeira – CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da CF/1988 c/c o § 2º do art. 2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 132.678-4, VALDIRENE AZEVEDO AUGUSTO QUIRINO, PEB1D-24, a partir de 01/10/2014.

Diretor-Geral do IPSM, conforme art. 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.  
 §3º- A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, WWW.ipsm.gov.br, e /ou nos quadros de avisos, a partir do dia 03/11/2014.  
 Art. 2º- Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.  
 Art. 3º- O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução terá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.  
 Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 03 de novembro de 2014  
 Eduardo Mendes de Sousa – Cel PM QOR  
 Diretor-Geral

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM  
 PORTARIA DG Nº 449/2014  
 Recompõe as comissões para procederem aos inventários físicos e financeiros e da dívida fluatante e fundada do IPSM. O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o regulamento do IPSM, nos termos do Decreto 46.638, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Recorpar as comissões encarregadas de procederem aos inventários dos bens permanentes em uso e estocados e dos materiais em almoxarifado, bem como aos inventários físicos e financeiros dos títulos e valores mobiliários e da dívida fluatante e fundada do IPSM, constituídas por meio da Portaria DG nº 447, de 04/11/2014.  
 Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior terão a seguinte composição:  
 I – Comissão para proceder ao levantamento completo dos inventários dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado em 31/12/2014:

José Antônio da Costa	Matricula 600013	Presidente
Bruna Cristina Melo Silva	Matricula 600096	Membro
Danielle Borjaile dos Santos	Matricula 600093	Membro
Euclides Santana Alves	Matricula 600039	Membro
Hélio Alves Galvão	Matricula 500354	Membro
Janete Aparecida dos Santos	Matricula 600037	Membro
Leonardo Vila Real Pereira	Matricula 700013	Membro
Marcelo Sousa Chaves	Matricula 600084	Membro
Marcos Santos Almeida Cardoso	Matricula 500154	Membro
Mário Luiz Valadares Mendes	Matricula 600029	Membro

Nome Placa	AIT	Infração	Data	Hora
Abdeel Oliveira Martins NJA-7236	AA04646086	518-51	23/10/2014	11:04
Abigail Cunha Carrijo JGV-7675	AA04584238	659-92	23/10/2014	14:32
Abigail Cunha Carrijo JGV-7675	AA04584239	518-51	23/10/2014	14:32
Adair Alves Pereira GZC-4856	0001349470	692-00	04/11/2014	09:19
Adailton Aparecido Rosa Vieira HBC-8614	0001349895	692-00	04/11/2014	15:15
Adalberto Aparecido Rosa Vieira COM-5577	0001349506	692-00	29/10/2014	16:54
Adalto De Souza Fernandes HLI-7369	AA04646098	518-51	23/10/2014	14:33
Adam Gabriel Soares Lemos HCL-5131	0001349596	692-00	03/11/2014	15:27
Adao Pereira GLH-2415	AF01498381	659-92	23/10/2014	07:42
Adelino Juvenico Cruz HBF-8875	AA04190646	501-00	07/10/2014	18:00
Adelino Juvenico Cruz HBF-8875	AA04190647	691-20	07/10/2014	18:00
Adelio Evangelista De Souza FAL-0608	AA04673868	501-00	23/10/2014	16:40
Adelmo Leite Ricardo HBD-3944	0001350461	692-00	05/11/2014	10:22
Adelson Ribeiro De Carvalho GOE-5012	AA05649627	501-00	13/09/2014	12:00
Adelson Ribeiro De Carvalho GOE-5012	AA05649628	521-51	13/09/2014	12:10
Ademar Alves Botelho CWJ-0628	AA04075990	556-80	14/10/2014	08:30
Ademilson Barbosa De Jesus GZV-0582	AA05254740	501-00	19/10/2014	15:00
Ademilson Barbosa De Jesus GZV-0582	AA05254741	583-50	19/10/2014	15:00
Ademilson Meireles De Carvalho GXQ-3224	0001350904	692-00	27/10/2014	11:18
Ademir Cirino De Souza KAV-2994	AA04040056	659-92	10/10/2014	23:17
Ademir Cirino De Souza KAV-2994	AA04040055	501-00	10/10/2014	23:17
Ademir Silva Costa OOV-1632	AA04692791	736-62	05/10/2014	16:00
Ademir Silva Costa OOV-1632	AA04692792	518-51	05/10/2014	16:00
Adenilde Aparecida Vieira cod OXC-8539	AA05191597	518-51	13/10/2014	10:33
Ademilson F Rodrigues Da Fonseca GTR-1818	0001348206	692-00	30/10/2014	14:23
Adilson Aparecido De Camargos JFO-6184	AA05883666	501-00	28/09/2014	21:18
Adilson Aparecido De Camargos JFO-6184	AA05883665	691-20	28/09/2014	21:15
Adilson De Assis Vieira HDLP-8063	AA04668545	501-00	18/10/2014	23:40
Adilson De Paula GKM-3117	0001350892	692-00	24/10/2014	16:36
Adilson Melo De Souza BUK-4866	AA05191684	538-00	13/10/2014	08:50
Adimar Gil De Souza HFK-6583	0001330803	692-00	01/10/2014	10:39
Adina Camargo Moreira JXM-3598	0001349099	692-00	30/10/2014	17:14
Adivaldo Candido De Sa DNG-6670	AA05719886	583-50	09/09/2014	11:25
Adivaldo Candido De Sa DNG-6670	AA05719885	527-41	09/09/2014	11:25
Adley Jabes Ferreira Ramos DWR-8123	0001349646	692-00	28/10/2014	12:17
Adriana Almeida Macedo Natal MQR-9827	AA04838792	550-90	26/10/2014	10:45
Adriana Alves Lacerda BRI-0824	0001349098	692-00	10/10/2014	17:55
Adriana Rodrigues Lana OWR-5339	AA05787076	545-21	31/10/2014	23:54
Adriano Augusto Nogueira MSF-0070	AA05898129	659-92	25/10/2014	17:15
Adriano Da Silva GXU-3844	0001349142	692-00	30/10/2014	09:17
Adriano Da Silva CTI-2942	0001348888	692-00	30/10/2014	09:23
Adriano De Oliveira Santos HFO-9071	AA04415732	573-80	03/11/2014	10:45
Adriano Domingos Da Silva HRL-9301	0001349583	692-00	30/10/2014	16:01

II – Comissão de Inventários dos Valores Mobiliários e Títulos Existentes e da Dívida fluatante e Fundada do IPSM em 31/12/2014:

Antônio Júlio dos Reis	Matricula 500376	Presidente
João Ferreira	Matricula 500238	Membro
Pedro Henrique França	Matricula 600100	Membro

§ 1º - As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014.

§ 2º - Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.

Art. 3º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamento de material permanente, de uma para outra área do Instituto, durante a realização do inventário, sem solicitação escrita e autorização da Comissão.  
 Art. 4º - Com base no inventário realizado deverão ser emitidas cargas patrimoniais por setor, até o nível de Diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, co-responsável pelos bens relacionados.  
 Art. 5º - Nos dias 20 e 21 de novembro de 2014 não haverá disponibilização de materiais pelo Serviço de Logística, Manutenção e Transporte, por motivo de fechamento do inventário dos bens estocados.  
 Art. 6º - Encerrados os trabalhos, as comissões deverão apresentar os relatórios estabelecidos no § 1º do art. 3º do citado Decreto nº 46.638/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças adotar as providências decorrentes.  
 Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014  
 (a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR  
 Diretor-Geral

**12 629858 - 1**

4º DEPPC de Juiz de Fora	3	2	2	1	0	3	3	0	1	0	0	1	2	0
5º DEPPC de Uberaba	6	1	2	1	0	3	1	0	1	0	0	2	1	0
6º DEPPC de Lavras	2	0	1	1	0	3	1	0	1	0	0	2	2	0
7º DEPPC de Divinópolis	3	1	1	1	0	3	1	0	0	0	0	2	0	0
8º DEPPC de Governador Valadares	0	1	0	1	0	3	1	0	0	0	0	2	1	0
9º DEPPC de Uberlândia	10	1	1	0	0	3	1	0	0	0	0	2	2	0
10º DEPPC de Patos de Minas	3	0	1	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0	1
11º DEPPC de Montes Claros	2	1	3	4	0	4	2	0	0	0	0	4	2	0
12º DEPPC de Ipatinga	5	0	1	3	0	3	1	0	2	0	0	0	1	1
13º DEPPC de Barbacena	6	4	1	2	0	3	1	0	1	0	0	1	2	1
14º DEPPC de Curvelo	2	2	2	2	0	3	1	0	2	0	0	3	1	2
15º DEPPC de Teófilo Otoni	1	1	1	3	0	5	2	0	0	0	0	2	1	0
16º DEPPC de Unai	1	0	1	0	0	3	1	0	0	0	0	2	1	0
17º DEPPC de Pouso Alegre	6	3	1	2	0	3	1	0	0	0	0	1	0	0
18º DEPPC de Poços de Caldas	2	1	1	2	0	3	1	0	0	0	0	4	1	0
DIA	0	0	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
DIACC	4	0	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
DIHPP	3	0	2	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0
DIOPP	2	2	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
SPTC (Subordinação direta)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto Médico-Legal	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0	0	2	0
Instituto de Criminalística	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	14	7	7
Habilitações	76	46	32	32	0	96	32	0	16	0	0	47	27	12
Vagas	47	12	8	2	0	28	9	0	4	0	0	17	4	3

Observações:  
 1) Foi respeitado o limite de habilitações previsto inicialmente para cada nível de todas as carreiras;  
 2) As reduções ocorridas no limite definido para os níveis DL Especial, ML II e PR Especial, decorreram da inexistência de candidatos classificados nos termos do Edital; e  
 3) Os acréscimos para habilitação, quando comparado com a previsão inicial, decorreram de nova distribuição de habilitação devido à inexistência de candidatos classificados em alguns órgãos/unidades.

INZ-6106	0001351103	692-00	06/11/2014	09:34
Adriano Lemes Da Silva HFL-0252	0001350214	692-00	04/11/2014	16:41
Adriel Martins Da Silva GNI-1041	AA05823066	659-92	11/10/2014	17:51
Adriel Martins Da Silva GNI-1041	AA05823065	501-00	11/10/2014	17:50
Adrielson De Oliveira Silva HMU-4961	AA05228386	501-00	28/10/2014	14:20
Aercio Lopes NVM-9552	AA05787049	545-21	16/10/2014	16:00
Afonso Xavier De Carvalho BOY-1518	AA03192483	504-50	27/10/2014	11:07
Afonso Xavier De Carvalho BOY-1518	AA03192482	548-70	27/10/2014	11:06
Agair Caetano De Oliveira HAP-8212	AA05269776	501-00	14/09/2014	19:30
Agli Alexandre Gonzaga HMZ-9310	AA04072995	704-81	25/10/2014	21:23
Agli Alexandre Gonzaga HMZ-9310	AA04072994	659-92	25/10/2014	21:23
Agli Alexandre Gonzaga HMZ-9310	AA04072993	501-00	25/10/2014	21:23
Aginaldo Ferreira Da Silva HGT-1361	0001346875	692-00	29/10/2014	08:47
Aginaldo Pires Lopes GOO-8365	AA04840044	554-11	10/10/2014	15:10
Aguinaldo De Godoy GTL-9423	AA05189688	503-71	24/10/2014	18:10
Aguinaldo De Godoy GTL-9423	AA05189689	659-92	24/10/2014	18:11
Ailson Silva Magalhães JEL-3227	AA04286660	501-00	26/10/2014	00:30
Ailton Guerra Quintao GOV-3088	0001349778	692-00	03/11/2014	17:20
Ailton Ricardo Alves GYG-1864	0001349276	692-00	30/10/2014	16:09
Ailton Rogério De Carvalho HMD-5623	AA04229866	516-91	15/10/2014	21:25
Ailton Rogério De Carvalho HMD-5623	AA04229864	659-92	15/10/2014	